



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



AGÊNCIA GOIANA DE  
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 12.172-00 GOIÂNIA A MONTES CLAROS DE GOIÁS

EMPRESA: EMPRESA MOREIRA LTDA.

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,48	12,97	15,97	18,46	20,96	26,45	31,69	36,93	38,92
GOIANIRA	02	*	5,86	7,49	9,98	12,48	17,96	23,20	28,44	30,44
INHUMAS	03	*	*	5,86	5,86	7,98	13,47	18,71	23,95	25,95
POVOADO SANTA AMÁLIA	04	*	*	*	5,86	5,86	10,48	15,72	20,96	22,95
ITAUÇU	05	*	*	*	*	5,86	7,98	13,22	18,46	20,46
ENTRADA PARA TAQUARAL	06	*	*	*	*	*	5,86	10,73	15,97	17,96
ITABERAÍ	07	*	*	*	*	*	*	5,86	10,48	12,48
RIO URU	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	7,24
GOIÁS	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
POVOADO DE PEDRO COELHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
DISTRITO COLÔNIA DE UVÁ	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ITAPIRAPUÃ	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAZENDA CHUPE	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JUSSARA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA BRITÂNIA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
POVOADO DE CAMPO ALEGRE	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESTÂNCIA MARECHAL FLORIANO	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
DISTRITO DE TRÊS DE MAIO	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*
APARECIDA DO RIO CLARO	19	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MONTES CLAROS DE GOIÁS	20	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 12.172-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018	019	020
45,66	51,15	55,89	58,63	64,12	66,12	68,61	72,36	73,60	75,85
37,18	42,67	47,41	50,15	55,64	57,64	60,13	63,87	65,12	67,37
32,69	38,17	42,92	45,66	51,15	53,14	55,64	59,38	60,63	62,88
29,69	35,18	39,92	42,67	48,15	50,15	52,65	56,39	57,64	59,88
27,20	32,69	37,43	40,17	45,66	47,66	50,15	53,89	55,14	57,39
24,70	30,19	34,93	37,68	43,16	45,16	47,66	51,40	52,65	54,89
19,21	24,70	29,44	32,19	37,68	39,67	42,17	45,91	47,16	49,40
13,97	19,46	24,20	26,95	32,44	34,43	36,93	40,67	41,92	44,16
8,73	14,22	18,96	21,71	27,20	29,19	31,69	35,43	36,68	38,92
6,74	12,23	16,97	19,71	25,20	27,20	29,69	33,43	34,68	36,93
*	5,86	10,23	12,97	18,46	20,46	22,95	26,70	27,94	30,19
*	*	5,86	7,49	12,97	14,97	17,47	21,21	22,46	24,70
*	*	*	5,86	8,23	10,23	12,72	16,47	17,71	19,96
*	*	*	*	5,86	7,49	9,98	13,72	14,97	17,22
*	*	*	*	*	5,86	5,86	8,23	9,48	11,73
*	*	*	*	*	*	5,86	6,24	7,49	9,73
*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86	7,24
*	*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86
*	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 12.172-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011699845** e o código CRC **4DFA0918**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001041



SEI 000011699845